

- certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certidão do registo de nascimento;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o candidato entenda apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, apartado 94, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas d) a g) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos no prazo de 3 dias a contar da data da sua prolação o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5088/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Fevereiro de 2006, por delegação, foram designados, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 4.º grupo, História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, os seguintes professores:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Viriato Capela, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta.
- Doutor João Augusto Medina da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria do Rosário Sampaio Themudo Barata de Azevedo Cruz, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor António Manuel Dias Farinha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Victor Manuel dos Santos Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Augusto Martins Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

10 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2880/2006 (2.ª série). — *Lista das adjudicações de obras efectuadas pelos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa no ano de 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*

Designação	Procedimento	Valor da empreitada (em euros)	Adjudicatário	Data da adjudicação
Obras de construção civil, electricidade e colocação de alumínio na esplanada exterior da cantina I.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	108 326,90+IVA à taxa legal	BARITEL, L. ^{da}	1-8-2005
Trabalhos a mais — obras de sala polivalente e infra-estruturas de serviços — 2.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	3531+IVA à taxa legal . . .	UNIPRÉDIOS, L. ^{da}	30-7-2005
Obras de conservação e remodelação da Residência Egas Moniz.	Ajuste directo	13 379,50+IVA à taxa legal	RICEF, L. ^{da}	15-7-2005
Trabalhos a mais — obras de conservação e remodelação da Residência Egas Moniz.	Ajuste directo	1609,30+IVA à taxa legal	RICEF, L. ^{da}	15-7-2005

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Azinheira Matoso*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 5089/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro desta Faculdade, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

Despacho n.º 5090/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Licenciado José Marques Vasconcelos Esteves, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Belas Artes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.